



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de Março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## RESOLUÇÃO SEMIL Nº 026, DE 14 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre a designação dos membros do Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro da Baixada Santista, para o biênio 2024-2026.*

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos autos do processo sob nº 020.00018388/2023-25, e

Considerando a legislação que rege o Gerenciamento Costeiro do Estado de São Paulo, especialmente o artigo 8º da Lei Estadual nº 10.019, de 3 de julho de 1998, e o Decreto nº 47.303, de 7 de novembro de 2002, alterado pelo Decreto 57.328 de 14 de setembro de 2011;

Considerando o término do mandato do Grupo Setorial de Coordenação da Baixada Santista, designado pela Resolução SIMA nº 132 de 08 de dezembro de 2021;

Considerando as eleições dos representantes da Sociedade Civil dos municípios da região, ocorridas em 13 de dezembro de 2023, em Santos; e

Considerando as indicações feitas pelas Prefeituras Municipais e pelas Secretarias de Estado que compõem o referido Grupo,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam designados os membros do Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro da Baixada Santista, para o biênio 2024-2026:

#### I - Do Estado:

- a) Pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - Meio Ambiente: Marina

Balestero dos Santos, portadora de cédula de identidade RG nº 32.601.407-X e João Thiago Wohnrath Mele, portador da cédula de identidade RG nº 33.876.974-2, como titulares e Maria de Carvalho Tereza Lanza, portadora da cédula de identidade RG nº 59.649.813-5 e Joana Mac Fadden, portadora da cédula de identidade RG nº 23.574.643-5, como suplentes;

b) Pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - Saneamento Básico: Aureo Ferreira Barros Neto, portador da cédula de identidade RG nº 30.662.356-0, como titular e Diogo Sarmento de Azevedo Lessa, portador da cédula de identidade RG nº 2003006010657 SSP/AL, como suplente;

c) Pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - Recursos Hídricos: Ricardo Kenji Oi, portador da cédula de identidade RG nº 24.874.257-7, como titular;

d) Pela Subsecretaria de Logística e Transportes: Orlando Arantes, portador da cédula de identidade RG nº 9.036.131, como titular e Dimer Fattori Neto, portador da cédula de identidade RG nº 9.149.722-X, como suplente;

e) Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE: Felipe Vieira Alves, portador da cédula de identidade RG nº 11709246-0, como titular e Isadora Maria Gomes da Silva Lucas dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 65.922.926-2, como suplente;

f) Pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento - SAA: Sérgio Luiz dos Santos Tutui, portador da cédula de identidade RG nº 18.399.718-9, como titular e Maíra Formis de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 42.901.915-4, como suplente;

g) Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SDUH: Eduardo Trani, portador da cédula de identidade RG nº 5.906.933-8, como titular e Maria Cláudia Pereira de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 9.415.765-0, como suplente; e

h) Pela Secretaria de Estado de Turismo e Viagens - STV: Gregory Yuri Godoi e Andrade, portador da cédula de identidade RG nº 18.209.309-8, como titular e Luis Antonio Sobrinho, portador da cédula de identidade RG nº 15.963.041-1, como suplente;

## II - Dos Municípios:

a) Pela Prefeitura Municipal de Bertioga: Tarcísio Pereira Lima, portador da cédula de identidade RG nº 35.770.356-X, como titular e Fernando Almeida Poyatos, portador da cédula de identidade RG nº 33.279.798-3, como suplente;

b) Pela Prefeitura Municipal de Cubatão: Halan Clemente, portador da cédula de identidade RG nº 33.433.595-4, como titular e Melissa Louise Barros Sousa, portadora da cédula de identidade RG nº 40.401.914-4, como suplente;

c) Pela Prefeitura Municipal de Guarujá: Ricardo de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 28.693.971-X, como titular e Claiton Jordão Santos, portador da cédula de identidade RG nº 34.448.599-7, como suplente;

- d) Pela Prefeitura Municipal de Itanhaém: William de Souza Carrillo, portador da cédula de identidade RG nº 33.433.200-X, como titular e César Augusto de Souza Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 25.700.899-8, como suplente;
- e) Pela Prefeitura Municipal de Mongaguá: Pamela Costa de Moraes, portadora da cédula de identidade RG nº 44.705.465, como titular e Eliana Alves, portadora da cédula de identidade RG nº 17.301.966, como suplente;
- f) Pela Prefeitura Municipal de Peruíbe: Eduardo Monteiro Ribas, portador da cédula de identidade RG nº 5.566.596-2, como titular e Maurício Maranhão Sanches, portador da cédula de identidade RG nº 24.774.522-4, como suplente;
- g) Pela Prefeitura Municipal de Praia Grande: Juliano Fomazari Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.678.990-5, como titular e Elaine dos Santos Rovati, portadora da cédula de identidade RG nº 34.158.355-8, como suplente;
- h) Pela Prefeitura Municipal de Santos: Marco Aurélio Gattamorta, portador da cédula de identidade RG nº 27.528.532-7, como titular e Deudac de Souza Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 44.886306, como suplente; e
- i) Pela Prefeitura Municipal de São Vicente: Mario Bueno da Silva Junior, portador do RG nº 43.062.346-X, como titular e Maykon Clemente, portador da cédula de identidade RG nº 30.034.795-9, como suplente.

### III - Da Sociedade Civil:

- a) Pelo Instituto Lixo Zero: Maridel Vicene Polachini Lopes, portadora da cédula de identidade RG nº 8830000-6, como titular e pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental: Zenivaldo Ascensão dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 17754935-X, como suplente;
- b) Pela Sociedade Visconde de São Leopoldo - Universidade Católica de Santos: Cleber Ferrão Corrêa, portador da cédula de identidade RG nº 6.770.735 , como titular e pelo Instituto de Biociências do Campus do Litoral Paulista da Universidade Estadual Paulista: Davis Gruber Sansolo, portador da cédula de identidade RG nº 7734416, como suplente;
- c) Pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga: Paulo Roberto Maria Velzi, portador da cédula de identidade RG nº 6.894.321-0, como titular e pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Vicente: Maria Rita Barros Leite de Moraes, portadora da cédula de identidade RG nº 17.366.991-8, como suplente;
- d) Pela Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista: Tupi Rodrigues Cunha, portador da cédula de identidade RG nº 14.479.583-0, como titular e pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo: Lucas Muniz Elias Teixeira, portador da cédula de identidade RG nº 33.575.018-7, como suplente;
- e) Pela Colônia de Pescadores Z1 José Bonifácio: Rogerio Marcos Ferreira da Rocha, portador da cédula de identidade RG nº 12.737.638-0, como titular e pela Colônia de

Pescadores Z23: Kally Molinero, portador da cédula de identidade RG nº 25.907.226-6, como suplente;

f) Pela Consciência pela Cidadania: Márcia Trindade Jovito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.396.749-6, como titular e pelo Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de SP: Carlos Cesar Meschini, portador da cédula de identidade RG nº 13.883.984, como suplente;

g) Pelo Sindicato das Empresas de Marinas, Garagens Náuticas e Assemelhados do Estado de São Paulo: Adilmo Teles dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 28414195-1, como titular e pelo Instituto Nova Maré: Yasmim Garcia da Silveira, portadora da cédula de identidade RG nº 7899516, como suplente;

h) Pelo Instituto Superior de Educação Santa Cecília: Alexandra Franciscatto Penteadó Sampaio, portadora da cédula de identidade RG nº 19.149.540-2, como titular e pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Guarujá: Luiz Paulo Neves Nunes, portador da cédula de identidade RG nº 13156078, como suplente; e

i) Pela Cooperativa Cooperben: Marcelo Silva de Mello, portador da cédula de identidade RG nº 22.114.117-0, como titular e pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe: Edmea Frossard de Castro, portadora da cédula de identidade RG nº 16772365-6, como suplente.

**Artigo 2º** - Serão convidados permanentes do Grupo Setorial de Coordenação da Baixada Santista os representantes que atuam na Baixada Santista das seguintes instituições:

I – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

II – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

III – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente-GAEMA do Ministério Público Estadual;

IV - Ministério Público Federal;

V – Marinha do Brasil do Ministério da Defesa;

VI – Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e

VII – Instituto de Pesquisas Ambientais-SEMIL.

**Artigo 3º** - As reuniões do Grupo Setorial de Coordenação da Baixada Santista são públicas, sendo admitida a participação de demais convidados e interessados, conforme disposições estabelecidas em regimento interno específico.

**Artigo 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/03/2024.

Republicada por conter incorreções.

---